

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto Nº 57, de 7 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 546.000,00( Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>40.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS COMUNS E		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
<b>50.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	506.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>506.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>506.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>546.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 546000.00

**Dotações Anuladas**

<b>40.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	75.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referentes às	150.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1720 Transferências da União Referentes às	150.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1720 Transferências da União Referentes às	150.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>525.000,00</b>
2011	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	21.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>21.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>546.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>546.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
ÁGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

---

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ÁGUA FRIA, 7 de agosto de 2025

RENAN BARROS  
Prefeito